CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/2005

Luis Gonzaga Febraro, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de admissão de um servidor na Câmara, para executar serviços de limpeza nas suas dependências e a existência de vaga para emprego de faxineiro criada pela lei nº 3461 de 08 de abril de 2005;

CONSIDERANDO, que os procedimentos da administração devem obedecer os princípios constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º -.Fica constituída uma Comissão de Concurso Público-CCP, composta pelos vereadores José Amaral, Rosângela Benedita Daniel da Silva, Dr. João Modesto de Abreu Júnior e pela Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Vera Lúcia Diman Martins, com o fim especifico, de planejar, sugerir, elaborar e aplicar o concurso público, se for o caso, observado os princípios legais de administração e legislação vigente, para o preenchimento de um emprego de faxineiro, na Câmara Municipal, criado pela Lei nº 3641/05, cabendo entre outras:

I-) elaborar minutas de Editais;

II-) praticar todos os atos para realização do concurso utilizando dos recursos que forem necessários.

Art. 2º - A assessoria contábil da Câmara apresentará planilha do impacto financeiro/orçamentário, encargos e reflexos da admissão respectivo servidor na despesa de pessoal do Legislativo, conforme legislação.

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público-CCP concluirá com relatório final seus serviços, classificando em ordem decrescente os nomes dos candidatos aprovados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de abril de 2005

LUIS GONZAGA FEBRARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Muncipal de Bariri, na mesma data.

Bel. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo